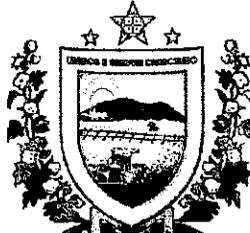


recebido(a) na Sessão

no Dia 10/09/2019



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão

no dia 17/09/2019

Requerimento Nº 089/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ofício ao homenageado e ao 8º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Itabaiana.

Requeiro que seja aprovado VOTO DE APLAUSO ao soldado da Polícia Militar lotado no 8º BPM **Wendell Rodrigues da Silva** ID 23.785. Pelo ato de bravura na prisão do senhor Francisco de França Filho, conhecido como Arizona, pelo crime de feminicídio praticado contra sua esposa, ocorrido no dia 01/09/2019.

JUSTIFICATIVA: A prisão do infrator foi em flagrante, quando o referido policial se encontrava fora de serviço, agindo assim em prol da sociedade itabaianense. Diante do fato esta Casa, sugere que as autoridades competentes que seja concedida ao Militar **Wendell Rodrigues da Silva** a promoção por bravura, como um ato de reconhecimento pelo seu serviço prestado mesmo estando fora de serviço, colocando em risco a sua própria vida.

Vale lembrar que este acontecimento repercutiu a nível nacional na imprensa falada, escrita, televisada e redes sociais. Na qual o referido Policial foi destaque pelo seu ato de bravura.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 06 de setembro de 2019.

Izaías Araújo de Brito
Izaías Araújo de Brito
Vereador/PDT

recebido em 7/9/19
[Assinatura]